



COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB ENGECCRED LTDA.

CNPJ: 04.388.688/0001-80 – NIRE: 5240000710-2 – BCB ID: Z9989954

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
VIRTUAL**

São convocados os delegados representando os cooperados na **COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB ENGECCRED LTDA.**, com o nome fantasia de **SICOOB ENGECCRED**, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia **10 de setembro de 2026 (quinta-feira)**, na **modalidade virtual**, a partir da sede da cooperativa, situada na Avenida T7, nº 371, PAVMTO 32, sala 2701 a 2721, Lote 1E, Quadra R34, Edifício Concept Lourenzo, Setor Oeste, CEP 74140-110, Goiânia (GO), às 16h, em primeira convocação, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos delegados em condições de votar; ou em segunda convocação às 17h, com a presença mínima de metade mais um dos delegados em condições de votar; ou, ainda, em terceira e última convocação, às 18h, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) delegados em condições de votar, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- I. incorporação de cooperativa nos termos do Art. 59 da Lei nº 5.764/1971 e da Política Institucional de Movimentação de Cooperativas no Sicoob (PIMCS);
- II. constituição da Comissão Mista e Paritária (Comipa) e a indicação de seus membros;
- III. atos decorrentes das deliberações anteriores.

Observações:

- I. a Assembleia Geral observará o art. 43-A da Lei 5.764/71 e o art. 17-B da LC 130/2009;
- II. para votar, os cooperados deverão usar o aplicativo Sicoob Moob, disponível nas lojas App Store e Google Play;
- III. este edital será afixado em local visível das dependências da Cooperativa, publicado no sítio eletrônico institucional e enviado por meio eletrônico aos cooperados;
- IV. desta data e até o dia da assembleia, a Cooperativa manterá no respectivo site www.sicoobengeccred.coop.br todas as informações relativas ao certame, bem como todas aquelas de acesso ao ambiente digital assemblear;

- V. para efeito de verificação do quórum de instalação nas respectivas convocações, conforme dispõe o Art. 40 da Lei nº 5.764/71, o quadro social, nesta data, é composto de 30.664 (trinta mil, seiscentos e sessenta e quatro) cooperados, representados por delegados;
- VI. conforme dispõe o Art. 38 da Lei nº 5.764/71, bem como em atenção aos princípios legais e doutrinários, as deliberações tomadas na assembleia ora convocada: a) restringir-se-ão exclusivamente à ORDEM DO DIA acima anunciada, obedientes à vinculação do ato convocatório e à inalterabilidade do edital de convocação; b) observarão, quando pertinente, o quórum determinado pelo parágrafo único do Art. 46 da Lei nº 5.764/71, vinculando a todos, ainda que ausentes ou discordantes.

Goiânia (GO), 31 de agosto de 2026.

André Luiz Baptista Lins Rocha
Presidente do Conselho de Administração